



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

CÓPIA DE EDITAL Nº 12/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de fevereiro de 2020.

RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL EDITAL Nº 56/2019 - GAB/CAMB

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar e tornar público o resultado da seleção referente a realização do questionário vocacionado da prova escrita objetiva, aplicada no dia 03 de fevereiro de 2020, referente o curso de Qualificação Profissional Qualificação em Agente Comunitário de Proteção e Defesa Civil;

2. Candidatos APROVADOS

Classificação	Aluno	Inscrição
1	DANIEL SOLDATELLI MURARA	2553
2	MICHELE BUTTNER NUNES	2624
3	SHAIANI ALINI HODECKER	2636
4	FRANCISCO DE ASSIS ANADOM	2587
5	LEANDRO ANCILIERO	2615
6	ARTHUR ANTUNES GUEDES SILVA	2582
7	ANA LÚCIA BATISTA FERREIRA SILVA	2643
8	GREGORI BARBOSA DA SILVA SANTOS	2600
9	VALTER CARVALHO DE SOUZA	2584
10	VICTOR HUGO BUNICOSKI	2639
11	GLAUCE MICHELE DOS SANTOS MOURA	2606
12	KETELIN CRISTINA BITTENCOURT	2586
13	SILVANA QUADROS	2627
14	ANDRESSA DALLA ROSA COELHO	2641
15	CARLA CRISTINE FERREIRA	2647
16	ANGELO ANTONIO SEBASTIÃO	2632
17	CARMEN LUCIA TESTONI CARVALHOCAR	2532
18	DAYANE JAKELINE MIRANDA	2612

19	EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	2603
20	NEIRY CRECÊNCIO DE AQUINO	2597
21	EDUARDA GABRIELA ALVES AFONSO	2601
22	CLEIR ANA SOARES MACIEL SILVA	2585
23	CRECÊNCIO PEDRO DE AQUINO FILHO	2596

3. O candidato deverá realizar sua matrícula na Coordenação de Registro Escolar, no período de 10/02/2020 a 18/02/2020, no horário das 14:00 às 20:00 horas, apresentando a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Comprovante de escolaridade (ensino fundamental).

4. O candidato não matriculado no prazo estipulado no cronograma (item 9) do edital perderá sua vaga e caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato.

Publique-se,

(Assinado digitalmente em 05/02/2020 16:40)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.001388/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **05/02/2020** e o código de verificação: **e2cfba859f**